



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Quinta-feira • 04 de julho de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1450



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (N° 025/2024) .....	2
PORTARIA (N° 026/2024) .....	3
PORTARIA (N° 027/2024) .....	4
<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b> .....	5
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	5
EXTRATO (CONTRATO N° 136/2024) .....	5
EXTRATO (CONTRATO N° 137/2024) .....	6
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 047/2024) .....	7
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 048/2024) .....	8
<b>SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA</b> .....	9
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	9
EXTRATO (CONTRATO N° 139/2024) .....	9
EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2024) .....	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 025/2024)**



**PORTARIA Nº 025/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA ESTABILIDADE ECONÔMICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o despacho no Processo Administrativo nº 028/2024 SMGP. PMP com requerimento protocolado acompanhado de todos os documentos comprobatórios do período que ocupou cargo em comissão, quais sejam: Decretos de Nomeação dos Cargos em Comissão, certidão de tempo de serviço prestado em cargo de nomeação (em anexo):

**CONSIDERANDO** a certidão de tempo de serviço prestado no exercício de cargo em comissão emitida pelo Diretor de Departamento de Recursos Humanos, datada de 15 de junho de 2024 (em anexo);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Assegurar o direito de Estabilidade Econômica a Servidora Pública Municipal Crispiniana dos Santos Rios, ocupante do cargo de Professor, Matrícula funcional nº 114, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pé de Serra - BA.

**Parágrafo Único** - O valor da Estabilidade Econômica corresponde ao valor da gratificação da última função exercida pelo servidor, conforme legislação vigente.

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que realize as alterações necessárias para efetivar e assegurar os direitos do servidor, além de ficar o mesmo setor responsável pela guarda dos documentos comprobatórios do processo de averbação da estabilidade econômica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, em 04 de julho de 2024.

**Edgar Carneiro Miranda**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA (Nº 026/2024)**



**PORTARIA Nº 026/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA ESTABILIDADE ECONÔMICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o despacho no Processo Administrativo nº 031/2024 SMGP. PMP com requerimento protocolado acompanhado de todos os documentos comprobatórios do período que ocupou cargo em comissão, quais sejam: Decretos de Nomeação dos Cargos em Comissão, certidão de tempo de serviço prestado em cargo de nomeação (em anexo):

**CONSIDERANDO** a certidão de tempo de serviço prestado no exercício de cargo em comissão emitida pelo Diretor de Departamento de Recursos Humanos, datada de 15 de junho de 2024 (em anexo);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Assegurar o direito de Estabilidade Econômica a Servidora Pública Municipal Geiza Rios Carneiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Matrícula funcional nº 370, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pé de Serra - BA.

**Parágrafo Único** - O valor da Estabilidade Econômica corresponde ao valor da gratificação da última função exercida pelo servidor, conforme legislação vigente.

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que realize as alterações necessárias para efetivar e assegurar os direitos do servidor, além de ficar o mesmo setor responsável pela guarda dos documentos comprobatórios do processo de averbação da estabilidade econômica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, em 04 de julho de 2024.

**Edgar Carneiro Miranda**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 027/2024)**



**PORTARIA Nº 027/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA ESTABILIDADE ECONÔMICA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o despacho no Processo Administrativo nº 034/2024 SMGP. PMP com requerimento protocolado acompanhado de todos os documentos comprobatórios do período que ocupou cargo em comissão, quais sejam: Decretos de Nomeação dos Cargos em Comissão, certidão de tempo de serviço prestado em cargo de nomeação (em anexo):

**CONSIDERANDO** a certidão de tempo de serviço prestado no exercício de cargo em comissão emitida pelo Diretor de Departamento de Recursos Humanos, datada de 15 de junho de 2024 (em anexo);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Assegurar o direito de Estabilidade Econômica a Servidora Pública Municipal Luciene Gomes Santana, ocupante do cargo de Professor, Matrícula funcional nº 292, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Pé de Serra - BA.

**Parágrafo Único** - O valor da Estabilidade Econômica corresponde ao valor da gratificação da última função exercida pelo servidor, conforme legislação vigente.

**Art. 2º** - Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que realize as alterações necessárias para efetivar e assegurar os direitos do servidor, além de ficar o mesmo setor responsável pela guarda dos documentos comprobatórios do processo de averbação da estabilidade econômica.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**, em 04 de julho de 2024.

**Edgar Carneiro Miranda**  
**Prefeito Municipal**

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 136/2024)**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 153/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 136/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 047/2024 - Proc. Adm. nº 153/2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA BANDA FORROZÃO BREGA E VINHO, ATRAVÉS DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA APÓS O ATO DE ENTREGA E INAUGURAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO LAGOA DO PÉ DO MORRO, NO DIA 04 DE JULHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. Vigência do Contrato: 04/07/2024 a 04/09/2024. Contratada: HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 08.684.071/0001-62. Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais).**

**Recurso Orçamentário:**

<b>Unidade:</b>	02.05.501 – Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Proj/Atividade:</b>	2003 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais.
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
<b>Fonte de Recursos:</b>	500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Pé de Serra/BA, 04 de julho de 2024.

**EDGAR CARNEIRO MIRANDA**  
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

**EXTRATO (CONTRATO Nº 137/2024)**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 137/2024 – Inexigibilidade de Licitação nº 048/2024 - Proc. Adm. nº 154/2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DA BANDA ASAS LIVRES, ATRAVÉS DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA APÓS O ATO DE ENTREGA E INAUGURAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO CALDEIRÃO DO NEGRO, NO DIA 05 DE JULHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. Vigência do Contrato: 04/07/2024 a 04/09/2024. Contratada: FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.090.265/0001-44. Valor Global: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).**

**Recurso Orçamentário:**

<b>Unidade:</b>	02.05.501 – Sec. Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
<b>Proj/Atividade:</b>	2003 – Promoção e Realização de Eventos Culturais e Tradicionais.
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
<b>Fonte de Recursos:</b>	500 – Recursos não Vinculados de Impostos.

Pé de Serra/BA, 04 de julho de 2024.

**EDGAR CARNEIRO MIRANDA**  
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024)**



**RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, no uso de suas atribuições legais e estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA/ADJUDICA E HOMOLOGA a **Inexigibilidade de Licitação nº 047/2024**, vinculada ao Processo Administrativo nº 153/2024, que versa sobre a **CONTRATAÇÃO DA BANDA FORROZÃO BREGA E VINHO, ATRAVÉS DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA APÓS O ATO DE ENTREGA E INAUGURAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO LAGOA DO PÉ DO MORRO, NO DIA 04 DE JULHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA**. Em favor da empresa: **HOMERO OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 08.684.071/0001-62. **Valor Global: R\$ 20.000,00** (Vinte Mil Reais). Fundamentada no **Artigo 74, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021**. Pé de Serra/BA, 04 de julho de 2024. Edgar Carneiro Miranda – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024)**



**RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA**, no uso de suas atribuições legais e estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA/ADJUDICA E HOMOLOGA a **Inexigibilidade de Licitação nº 048/2024**, vinculada ao Processo Administrativo nº 154/2024, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DA BANDA ASAS LIVRES, ATRAVÉS DE EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO, PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA APÓS O ATO DE ENTREGA E INAUGURAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA DO POVOADO CALDEIRÃO DO NEGRO, NO DIA 05 DE JULHO DE 2024, NO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. Em favor da empresa: **FLAVIANO PINHEIRO SANT ANA – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.090.265/0001-44. **Valor Global:** R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais). Fundamentada no **Artigo 74, inciso II e § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021**. Pé de Serra/BA, 04 de julho de 2024. Edgar Carneiro Miranda – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 139/2024)**



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA - BA**, torna pública a contratação através do **Extrato de Contrato nº 139/2024 - Dispensa de Licitação nº 031/2024 - Proc. Adm. nº 156/2024**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. Vigência do Contrato: 04/07/2024 a 31/12/2024. Contratada: ACACIO CARNEIRO SAMPAIO – ME, inscrito no CNPJ sob nº 30.095.450/0001-76. Valor Global: R\$ 55.900,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais).**

**Recurso Orçamentário:**

<b>Unidade:</b>	02.03.301 – Secretaria Mun. de Gestão e Ordem Pública. 02.05.501 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. 02.06.601 – Fundo Municipal de Saúde.
<b>Proj/Atividade:</b>	2.005 – Man. das Ações da Secretaria de Gestão e Ordem Pública. 2.013 – Gerenciamento das Ações Adm. Secretaria de Educação. 2.016 – Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental. 2.017 – Reforma de Unidades Escolares. 2.019 – Manutenção das Ações do Ensino Infantil. 2.022 – Manutenção das Ações de Atenção Básica em Saúde. 2.028 – Gestão das Ações Adm. do Fundo Municipal de Saúde. 2.029 – Gestão das Ações de Média Complexidade.
<b>Elemento de Despesa:</b>	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
<b>Fonte de Recursos:</b>	500 – 540 – 550 – 600.

Pé de Serra/BA, 04 de julho de 2024.

**EDGAR CARNEIRO MIRANDA**  
Prefeito do Município de Pé de Serra - BA.

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024)**



**EXTRATO DE DISPENSA Nº 031/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2024**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA** – torna público a contratação através da **Dispensa de Licitação nº 031/2024 - Proc. Adm. nº 156/2024**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, REMOÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA. Contratada: ACACIO CARNEIRO SAMPAIO – ME**, inscrito no CNPJ sob nº 30.095.450/0001-76. **Valor Global:** R\$ 55.900,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais). **Fundamentação Legal:** Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Data:** 04 de julho de 2024. **Edgar Carneiro Miranda, Prefeito do Município de Pé de Serra/BA.**

Prefeitura Municipal de Pé de Serra/BA - CNPJ: 13.232.913/0001-85  
Avenida Luiz Viana Filho, nº 150 - Centro - CEP: 44.655-000, Pé de Serra – Bahia.  
Telefone: (75) 3660 - 2121/2985

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>